unanimemente, na integra, o projeto de lei nº 29/50. O s. A.B. Micheletti requereu a dispensa de formalidades legais e de interstício para 2ª discussão do projeto de lei nº 29/50, na presente sessão. É submetido em 2ª discussão, sendo aprovado, na integra, unanimemente, o projeto de lei nº 29/50! O s. A. Micheletti requereu a dispensa da redação final e que suba imediatamente a sanção. É submetido a discussão única, em forma de recurso, o processo de petição nº 166/49 (Serviço da Prefeitura) em que a sra. Julieta Arantes solicita efetivação no cargo de professora municipal. Com parecer favoravel do s. Procurador Juridico. Os s. A. Micheletti, Osvaldo Borges e Dr. Mário Bastos falaram favoravel a petição da sra. Julieta Arantes. Posto a voto, foi aprovado o processo de petição da sra. Julieta Arantes, devendo a secretaria elaborar a Resolução. Com a palavra, o s. A. Micheletti falou em explicações pessoais, lembrando a Casa que, de acôrdo com os artigos 88 e 89 da Lei Organica dos Municipios, o prazo para o s. Prefeito remeter à Câmara a proposta orçamentaria anual vae no dia 30 de setembro corrente e pede aos s. vereadores que compareçam às sessões com assiduidade para discutirem a proposta orçamentaria do exercicio de 1951. Esgotado o tempo regulamentar, o s. Presidente dá por encerrada a sessão, do que para constar, eu, Helio de Almeida Prado, diretor da secretaria da Câmara Municipal de Pompeia, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelos s. Presidente e pelos 1º e 2º secretarios assinada. Helio de Almeida Prado [illegible]

Ata da 3ª sessão extraordinaria da Camara Municipal de Pompeia.

Aos 1º dia do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta, ás 14 horas, em a sala de sessões no Paço Municipal, realisou-se a 3ª sessão extraordinaria da Câmara Municipal de Pompeia, especialmente convocada pelo s. Presidente a fim de ser discutido e votado um projeto de lei que cedia de doação

feriado em todo o território do município de Campina, o dia 3 de Outubro de 1.950, consagrado à realização das eleições no Brasil. Sob a presidência do s. Humberto Polezio, servindo de secretário o sr. Floriano Reis e Sergio Francisco Barquil e dos vereadores srs. Antonio E. Michelini, Osvaldo Campos de Oguia, Osvaldo Pereira Lopes, Antonio L. Topan, Pedro Scalise, Teodoro Carvalho Neto, Olimpio Cruz, Alberto Monteiro, Manoel Pedro Fonseca, Dr. Mário Andrade Bastos, o s. presidente declarou aberta a sessão para o fim, culminado. Inicialmente o s. presidente explicou à Casa a necessidade de ser decretado feriado neste município o dia 3 de Outubro de 1.950, destinado às realizações das eleições no Brasil, desde que o Governo Federal não o fizesse, tudo em vista facilitar ao eleitorado da indústria, do Comércio e da Lavoura votarem em pleito, e para garantir ao eleitor que trabalha na indústria, no Comércio e na Lavoura ganhe o dia de serviço, conforme prevê o artigo 8º da Lei nº 605 de 15 de Janeiro de 1.949. Submetido a 1ª discussão e votação o projeto de lei nº 40/50 de autoria do sr. Antonio E. Michelini e outros dispondo sobre decretação de feriado municipal, o dia 3 de Outubro de 1.950, destinado à realização das eleições no Brasil, foi o mesmo aprovado, na íntegra, unanimemente. O s. Antonio E. Michelini requereu e obteve aprovação da dispensa das formalidades legais e de interstícios para 2ª discussão do projeto de lei nº 40/50. Submetido a 2ª discussão o projeto de lei nº 40/50, e em seguida a votação, foi o mesmo aprovado na íntegra, unanimemente. O s. A. E. Michelini requereu e obteve aprovação da dispensa da redação final para que o mesmo suba a sanção do s. Prefeito. Nada mais havendo a tratar o s. presidente dá por encerrada a sessão, do que para constar eu, Hélio de Almeida Prado, diretor da Secretaria da Câmara, lavrei esta ata que vai por mim, pelo s. presidente e pelo 1º

e 2º secretario assinada. Heitor de Almeida Prado.

Ata da 19ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos dezenove dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta, ás 20 horas, em a sala das sessões, no Paço Municipal realizou-se a 19ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompeia. Sob a presidencia do vereador sr. Humberto Polizio, secretariada pelos srs. Floriano Lino e Teodoro de Carvalho Neto e com a presença dos vereadores srs. Olimpio Cruz, Alberto Nemoyama, Manoel Pinto Fonseca, Osvaldo Borges Ferreira e Antonio E. Michelini o sr. presidente declara, - aberta a sessão para a leitura do expediente. O sr. Diretor da Secretaria leu as atas da 18ª sessão ordinária realisada no dia 21 de Setembro de 1.950 e da 3ª sessão extraordinária realisada no dia 1º de Outubro de 1.950, as quais foram postas em discussão e foram aprovadas sem debate. O sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:- Oficio nº 401-50 do sr. Prefeito Municipal remetendo 2 (dois) exemplares da proposta Orçamentaria do municipio para o exercicio de 1951. Consultado, a Casa aprova ser objeto de deliberação. Vai ás Comissões de Finanças e Orçamento e de Constituição e Justiça. Circular do Bispado de Lins comunicando a transferencia do Bispado da cidade de Cafelandia para a cidade de Lins. Com a palavra, o sr. A. E. Michelini propôs que se oficie ao sr. Prefeito, o Legislativo e o Judiciario desta cidade de Lins congratulando-se com a transferencia do Bispado para aquela cidade, bem como se oficie o Bispo de Lins agradecendo a comunicação. Aprovado. Cartão da familia do extinto Senador Salgado Filho agra-